



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PORTARIA Nº 032 /2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de João Dourado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores **Jubenilton Mendes Pereira; Sebastião da Silva de Andrade e Diogens Dourado Morais** sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2015.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Rui Dourado Araújo

Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PORTARIA Nº033 /2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para apuração dos saldos de Dívida Ativa com finalidade de verificar a posição dos inscritos na Dívida Ativa Tributária e não Tributária em 31/12/2015.

II – Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Jubenilton Mendes Pereira;
- b) Lucas Matos Vasconcelos;
- c) Sebastião da Silva de Andrade.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Rui Dourado Araujo

Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PORTARIA Nº 034 /2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores **Jubnilton Mendes Pereira; Sebastião da Silva Andrade; Lucas Matos Vasconcelos; e Diogens Dourado Morais** sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2015.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência dos valores lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

Rui Dourado Araújo

Prefeito

